



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

APOSTILAMENTO

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 003/2025**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL**, com sede ao Centro Administrativo de Lagoa Real, CEP. 46.425-000, Lagoa Real, Estado da Bahia, representado pelo Sr José Carlos Trindade Duca, Prefeito Municipal, doravante denominado **CREDECIANTE**, e a empresa **TRIMAG TRATORES - PECAS E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.061.215/0001-07, sediada na AV JOSE NEVES TEIXEIRA, doravante designado **CREDCIADO**, neste ato representado por FELLIPE RODRIGUES BARBOSA LOBO, conforme atos constitutivos da empresa nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 061/2025 em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Credenciamento, decorrente do CREDENCIAMENTO nº 003/2025PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Apostilar o Termo de Credenciamento nº. 003/2025, com fundamento no art. 136, inciso IV, cujo objeto é a inclusão de dotação orçamentária, alterando assim a previsão no contrato atual, especificamente na **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, passando a vigorar, além das dispostas, as seguintes:

ELEMENTO	3.3.9.0.30.00.0000 Material de Consumo
FONTE	1550

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato.

Lagoa Real – Bahia, 16 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL
JOSÉ CARLOS TRINDADE DUCA
PREFEITO